

RESOLUÇÃO 214 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 18 de outubro de 2024.

Aprova o Projeto Pedagógico e a criação do Curso Superior de Tecnologia em Biocombustíveis na Modalidade de Educação a Distância, em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB) e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS (IFG), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as deliberações da 90ª Reunião do Conselho Superior, realizada em 14 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico e a criação do Curso Superior de Tecnologia em Biocombustíveis na Modalidade de Educação a Distância, em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB) e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

(assinado eletronicamente)

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

■ Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, REITOR(A) - CD1 - IFG, em 18/10/2024 09:35:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 577189

Código de Autenticação: 3bb524d8e3

